

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 1974.

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 87, DE 1974

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para estabelecer um Programa de Intercâmbio de Jovens Técnicos, firmado em Brasília, a 24 de julho de 1974.

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, para estabelecer um Programa de Intercâmbio de Jovens Técnicos, firmado em Brasília, a 24 de julho de 1974.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 1974

PAULO TORRES
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acompanha a publicação deste Decreto Legislativo no "Diário do Congresso Nacional" (Seção II), de 26 de novembro de 1974.

Anulado!
ff.